



Processo nº 001787/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Contratação de Licença de uso do Software ContratosGov

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a contratação de licença de uso do *software* ContratosGov, com todas as suas funcionalidades, incluindo os respectivos serviços de manutenção e suporte técnico, bem como o treinamento para os usuários designados para a utilização da dita ferramenta, nos termos do memorando nº 000058/2024- SG (ev. 1; fls. 1-2), do Termo de Referência acostado ao evento 5 (fls. 1-11) e da documentação pertinente juntada aos autos (evs. 3 a 11). A proposta foi ofertada pela empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 40.628.906/0001-70, no valor total de R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme proposta constante do evento 6 (fls. 1-11). É curial destacar a relevância da contratação em apreço, diante da ausência de qualquer ferramenta eletrônica no âmbito do TCE/RN capaz de gerenciar efetivamente as contratações nas quais esta Corte figura como parte, o que conferirá maior controle e transparência à execução dos contratos vigentes, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto na Lei n.º 14.133/2021, art. 74, inciso I, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o caput do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 7 de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 001787/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Contratação de Licença de uso do Software ContratosGov

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 67/2024-TCE (ev. 21; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 7 de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral